



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 120/2026.

Projeto de Lei, Protocolado
sob Nº 120/2026
Em, 22 / 07 / 2026
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo



EMENTA: Torna o **BATUQUE DELAS** Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns e dá outras providências.

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns o Batuque Delas, em razão de sua relevante contribuição para a preservação, valorização e difusão das manifestações culturais, da identidade popular, da música percussiva e do protagonismo feminino na cultura do Município.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade:

- I** – preservar e valorizar o Batuque Delas como manifestação cultural representativa da identidade do povo garanhuense;
- II** – incentivar a continuidade de suas atividades artísticas, culturais, educativas e sociais;
- III** – Estimular a participação do Batuque Delas em eventos culturais, turísticos e educacionais promovidos pelo Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JULHO DE 2026.

José Juca de Melo Filho
Vereador
Matrícula: 1263

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

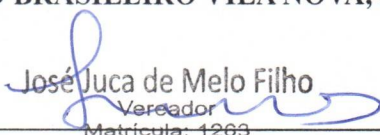
JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por finalidade reconhecer o **Batuque Delas** como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns.

O Batuque Delas representa uma importante manifestação artística e cultural construída a partir da força da música percussiva, da valorização das tradições populares e do protagonismo feminino. Mais do que um grupo musical, constitui um movimento de expressão cultural que promove inclusão, pertencimento, formação artística e fortalecimento da identidade cultural local. Por meio de suas apresentações, oficinas e participação em eventos culturais, o Batuque Delas contribui para a democratização do acesso à cultura, incentivando mulheres e jovens a ocuparem espaços historicamente pouco representados na percussão e nas manifestações populares. Seu trabalho dialoga com as raízes afro-brasileiras e nordestinas, preservando elementos da cultura popular e reafirmando a diversidade que caracteriza o patrimônio cultural de Garanhuns. Ao longo de sua trajetória, o grupo vem participando de importantes eventos culturais do município, fortalecendo o calendário artístico local e contribuindo para a projeção de Garanhuns como cidade reconhecida pela riqueza de suas expressões culturais. Sua atuação também possui relevante caráter educativo e social, estimulando a cidadania, a igualdade de gênero, o respeito à diversidade e a valorização das tradições populares. O reconhecimento como Patrimônio Cultural Imaterial representa medida de valorização da memória coletiva e de preservação de uma manifestação que integra o patrimônio vivo do Município, estando em consonância com o artigo 216 da Constituição Federal, que considera patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade. Dessa forma, o presente Projeto de Lei visa assegurar o devido reconhecimento institucional ao Batuque Delas, incentivando sua continuidade e preservação para as atuais e futuras gerações, reforçando o compromisso do Município de Garanhuns com a proteção, promoção e valorização de sua diversidade cultural.

Diante da relevância cultural, social e histórica da iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JULHO DE 2026.


José Juca de Melo Filho

Vereador

Matrícula: 1203

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Vereador